

Requerimento

Audição da Presidente do IHRU

Assunto: Acordos de adesão e colaboração celebrados com autarquias no âmbito de programas anteriores ao 1º Direito que se mantêm em vigor

Considerando:

As últimas informações fornecidas pelo governo quanto à concretização de candidaturas municipais ao programa 1º Direito, criado pelo Decreto-lei 37/2018, de 4 de junho;

A eventual existência de acordos, que se mantêm, entre vários municípios e o IHRU, ao abrigo de programas anteriores ao 1º Direito, nomeadamente o PER ou o Prohabita;

A revogação desses programas pelo artigo 85.º do Decreto-lei acima referido, que no entanto permite que os acordos gerais de adesão e os acordos de colaboração celebrados e em vigor à data da entrada em vigor do programa 1º Direito sejam prolongados por cinco anos, podendo ser convertidos para o 1.º Direito;

A flexibilidade e abertura do programa 1º Direito, que é muito superior às dos programas que veio substituir;

Solicito que a 11ª Comissão aprove uma **audição, a realizar no mais breve prazo, da senhora Presidente do IHRU**, a fim de nos poder informar e esclarecer sobre:

- 1. Acordos gerais de adesão ou acordos de colaboração celebrados pelo IHRU antes do 1º Direito que se se mantenham em vigor**, com indicação dos programas ao abrigo dos quais foram celebrados, dos municípios que os subscreveram e das dotações orçamentais para participações a fundo perdido a eles destinadas, conforme artigo 82.º do DL 37/2018;
- 2. Perspectivas de reconversão desses acordos para o 1º Direito.**

Lisboa, 23 de maio de 2019

A Deputada



Helena Roseta